



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3510

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:**

- **Torna Nulo a Publicação dos Decretos de 02 de Março de 2020 na Edição nº3442 de 27/04/2020.**
- **Republicação com Correção do Decreto nº 6 de 02 de Março de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 2.887.300,00 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais ), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Republicação com Correção do Decreto nº 7 de 02 de Março de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Republicação com Correção do Decreto nº 8 de 02 de Março de 2020** - Abre crédito especial no valor total de R\$ 1.431.869,14 (Um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Torna Nulo a Publicação dos Decretos de 01 de Abril de 2020 na Edição nº3491 de 01/06/2020.**
- **Republicação com Correção do Decreto nº 9 de 01 de Abril de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Republicação com Correção do Decreto nº 10 de 01 de Abril de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 847.600,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

## **Decretos**

---

---



PREFEITURA DE  
**NOVA  
VIÇOSA**  
*Construindo uma nova história*

**TORNA NULO A PUBLICAÇÃO DOS DECRETOS DE 02 DE  
MARÇO DE 2020 NA EDIÇÃO Nº3442 DE 27/04/2020.**

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208 1124 E-mail: [controladorianv@gmail.com](mailto:controladorianv@gmail.com) CNPJ nº CNPJ: 13.761.531/0001-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 6 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.887.300,00 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499/19 de 18 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.887.300,00 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	162.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>281.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>281.000,00</b>

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>149.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>149.000,00</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.065 - GESTÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	164.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	88.800,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	94.900,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	105.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>453.200,00</b>

**2.165 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	15.700,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	25.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS  
CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	40.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	494.100,00
<hr/>		
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
.....		
<b>2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ( BPC NA ESCOLA, PETI, ACESSUAS)</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		24.000,00
	Total por Ação:	24.000,00
<b>2.054 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		24.100,00
	Total por Ação:	24.100,00
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		22.100,00
	Total por Ação:	22.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.200,00
<hr/>		
<b>50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
.....		
<b>2.026 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AOS EDUCANDOS- PNAE</b>		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
<b>2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF</b>		
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		909.400,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente		883.600,00
	Total por Ação:	1.793.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.893.000,00
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.887.300,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

### 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....		
<b>2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado		356.000,00
	Total por Ação:	356.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 356.000,00

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA**

4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente 149.000,00

Total por Ação: 149.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 149.000,00

**20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E**

**2.017 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 74.000,00

Total por Ação: 74.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 74.000,00

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 219.500,00

Total por Ação: 219.500,00

**2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais 154.900,00

Total por Ação: 154.900,00

**2.165 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais 40.900,00

Total por Ação: 40.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 415.300,00

**50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.005 - MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes. 410.000,00

Total por Ação: 410.000,00

**2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.000,00

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

Total por Ação: 1.150.000,00

**2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF**

3.1.90.04.00 / 95 - Contratacao Por Tempo Determinado 83.000,00

3.1.90.13.00 / 95 - Obrigacoes Patronais 72.000,00

3.3.90.36.00 / 95 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 78.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>233.000,00</b>
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.893.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>2.887.300,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

**NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO**  
Secretário da Fazenda  
CPF : 880.780.357-72

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 050.967.745-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 7 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 485/19 de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 846/19 de 23 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**20801 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.039 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**20901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.052 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI)</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ( BPC NA ESCOLA, PETI, ACESSUAS)</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	100,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	2.100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.100,00</b>	<b>22.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>67.100,00</b>	<b>67.100,00</b>

**50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.35.00 / 01 - Serviço de Consultoria	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>126.100,00</b>	<b>126.100,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

**NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO**  
Secretário da Fazenda  
CPF : 880.780.357-72

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 050.967.745-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**

**DECRETO nº 8 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de R\$ **1.431.869,14 (Um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos )**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 503/2019 de 27 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.431.869,14 (Um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**2.161 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes.	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>

**20801 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO**

**1.009 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes.	431.869,14
<b>Total por Ação:</b>	<b>431.869,14</b>

**1.018 - PAVIMENTAÇÃO DE VIÁS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes.	700.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>700.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.131.869,14</b>

**Total Suplementado: 1.431.869,14**

**Art. 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a **suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.**

**Dotações Anuladas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**

**20801 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO**

**1.018 - PAVIMENTAÇÃO DE VIÁS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	945.000,00
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes.	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.045.000,00</b>

**2.039 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	386.869,14
<b>Total por Ação:</b>	<b>386.869,14</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.431.869,14**

**Total Anulado: 1.431.869,14**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

**NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO**

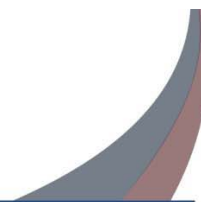
Secretário da Fazenda  
CPF : 880.780.357-72

**MANOEL COSTA ALMEIDA**

Prefeito Municipal  
CPF : 050.967.745-20



PREFEITURA DE  
**NOVA  
VIÇOSA**  
*Construindo uma nova história!*



**TORNA NULO A PUBLICAÇÃO DOS DECRETOS DE 01 DE  
ABRIL DE 2020 NA EDIÇÃO Nº3491 DE 01/06/2020.**

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208 1124 E-mail: [controladorianv@gmail.com](mailto:controladorianv@gmail.com) CNPJ nº CNPJ: 13.761.531/0001-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 485/19 de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 846/19 de 23 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA</b>		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	0,00	28.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	27.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.024 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	28.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	28.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>

**20801 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.039 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	11.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00 / 00 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Cont de Terceirização	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.065 - GESTÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC</b>		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	89.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	89.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>2.165 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	8.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>97.000,00</b>	<b>97.000,00</b>

**40102 - DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	23.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	26.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>

**50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.35.00 / 01 - Serviço de Consultoria	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00 / 04 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	26.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>101.000,00</b>	<b>101.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>291.000,00</b>	<b>291.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

**NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO**

Secretário da Fazenda  
CPF : 880.780.357-72

**MANOEL COSTA ALMEIDA**

Prefeito Municipal  
CPF : 050.967.745-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 847.600,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499/19 de 18 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 847.600,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	60.400,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	71.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>161.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>161.000,00</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.065 - GESTÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	203.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>203.000,00</b>

**2.174 - GESTÃO DOS DEMAIS RECURSOS DA SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	39.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>242.000,00</b>

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	58.200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.200,00</b>

**2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SCFV)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	58.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.200,00</b>
<b>2.052 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI)</b>	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	84.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>87.000,00</b>
<b>2.054 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS</b>	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	85.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>
<b>2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD BF</b>	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	82.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.700,00</b>
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS</b>	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	26.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>421.600,00</b>
<hr/>	
<b>50102 - UNIDADE DE CULTURA E DESPORTO</b>	
-----	
<b>2.036 - INCENTIVO À CULTURA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO</b>	
3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>847.600,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>20301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
-----	
<b>2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	142.400,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	76.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>219.200,00</b>

**2.162 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SUB PREFEITURA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 279.200,00**

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**1.024 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**20801 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO**

**1.008 - DESENVOLVIMENTO URBANISTICO MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.164 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.400,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 84.400,00**

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARM E INS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	39.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>

**2.066 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>83.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.173 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA - SAMU**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>242.000,00</b>

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

**2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SCFV)**

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.052 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI)**

3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.054 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD BF**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.057 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>119.000,00</b>

**50102 - UNIDADE DE CULTURA E DESPORTO**

**2.037 - REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.000,00</b>

**Total Anulado: 847.600,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

---

**NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO**  
Secretário da Fazenda  
CPF : 880.780.357-72

---

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 050.967.745-20